

minhas ordens. Escrita em Lisboa a dous de Março de seis centos e oitenta e nove.—REY. O Conde de Val de Reys, Presidente. P.^a o Gou.^{or} g.^{al} do Brazil

Copia da Carta de S. Mag.^e sobre os Bispos Relligiosos, e clérigos estrangeiros que passarão as Conquistas Sem ordem real, Seja outra vez mandados p.^a o Rnn.^o na prim.^a frota que partir.

Governador e Capitam geral do Estado do Brazil amigo EU EL-REY vos envio muito saudar. Por ser conveniente que se evitem os prejuizos que podem rezultar de passarem Bispos, Relligiosos. e clérigos Estrangeiros as Conquistas sem essencial Ordem minha. Hey por bem, que todos os que forem as Capitancias desse Estado do Brazil, sejam outra vez mandados para este Reyno na primeira frota que partir depois da sua chegada, o que infallivelmente fareis executar e esta carta se registrará nos livros da Secretaria desse Estado para que todos os Governadores delle o executem na mesma Conformidade. Escritta em Lisboa a quatro de Fevereiro de mil seiscentos noventa, e quatro.—REY. Para o Gov.^{or} e Cap.^m Geral do Estado do Brazil.

